

**DECRETO EXECUTIVO Nº 34 de 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 246, 06 DE JULHO DE 2020 QUE INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA – COE MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, REVOGA O DECRETO Nº 285 DE 20 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de alterações de dispositivos;

**DECRETA**

**Art. 1º** O artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 246, de 06 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
*Art. 3º Além dos integrantes do Gabinete de Crise para Enfrentamento à epidemia do Coronavírus (COVID-19), integram o COE Municipal dos seguintes representantes:*

*I - Representantes Rede Municipal de Ensino:*

- a) Gicelda Berghetti Denes;*
- b) Lusinete Bogacki;*
- c) Sueli Lurdes Facioni Hahn.*

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 11 de Fevereiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social

